MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021. I - para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 130.984,20** (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; II - para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 65.492,11** (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Administração	
Responsável pela Demanda: SO PL JAMIS	Telefone: (22) 2621-4041 (RAMAL 2120)

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.
Em razão da demanda contínua por impressão, digitalização e demais atividades administrativas desenvolvidas pela Seção de Material, torna-se imprescindível a disponibilização de equipamento de impressão próprio no setor. Atualmente, a inexistência de impressora local obriga o deslocamento frequente para outros ambientes a fim de realizar cópias ou digitalizações, o que compromete a eficiência do serviço. Tal situação acarreta perda de tempo operacional, descontinuidade das atividades em andamento e redução da produtividade, uma vez que o militar precisa interromper reiteradamente suas tarefas para atender a essas demandas. Ademais, durante esses deslocamentos, é comum a ocorrência de interrupções relacionadas a outras demandas administrativas, o que prejudica a concentração e o fluxo regular do trabalho. Ressalta-se, ainda, que a Seção de Material realiza atendimento direto ao público interno, sendo frequente a necessidade de impressão imediata de documentos. A ausência de equipamento no próprio setor prolonga o tempo de espera dos militares atendidos, impactando negativamente a celeridade e a qualidade do atendimento prestado. Destaca-se que conseguimos por transferência a impressora HP OfficeJet Pro 7740, a mesma utiliza o kit de cartuchos 904 XL. Com a formalização do novo contrato de impressão, a Seção de Informática (CPD) deste Centro orientou quanto à necessidade de solicitação de equipamento próprio para o setor, visando otimizar os processos administrativos, reduzir deslocamentos desnecessários e aprimorar o rendimento das atividades desenvolvidas a bordo. Dessa forma, pleiteamos a compra dos cartuchos para a impressora local, com intuito de atender os critérios de eficiência administrativa, economicidade de tempo, melhoria no atendimento ao público interno e otimização dos recursos humanos empregados na Seção de

Material.

Além da impressora supramencionada, foram adquiridas por transferência mais duas impressoras HP, que utilizam, respectivamente, o toner 85A e o kit de cartucho 122 XL (dois cartuchos originais: preto e colorido). Reforça-se a necessidade da entrega dos componentes originais acima mencionados, indispensáveis para o correto funcionamento dos equipamentos.

2. Quantidade de material/serviço a ser adquirido.

Item	Qtde	UF
1	3	UN
2	2	UN
3	2	UN
4	2	UN
5	2	UN
6	2	UN

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT/ CATSER	PDM	QTD	UF	PREÇO ESTIMADO (UNITÁRIO)	PREÇO ESTIMADO (TOTAL)	LOCAL DE ENTREGA	PRAZO DE ENTREGA
1	Cartucho HP 904XL Preto (Black) Suprimento de impressão individual de tinta de alto rendimento na cor preta, sendo cartucho cem por cento original e genuíno do fabricante do equipamento. O item deve possuir compatibilidade eletromecânica e sistêmica nativa com a impressora multifuncional formato A3 HP OfficeJet Pro 7740 Wide Format, com circuito lógico integrado programado de fábrica pelo fabricante original HP para interagir de forma integral com os recursos de segurança dinâmica do firmware do equipamento, garantindo a leitura contínua dos níveis de tinta e impedindo bloqueios de funcionamento. A tecnologia de impressão deve ser jato de tinta térmico patenteado HP, com formulação de tinta baseada exclusivamente em pigmentos, conferindo alta resistência à água, ao desbotamento por luz e a borrões por uso de caneta marca-texto. O produto deve	642148	13818	03	UN	R$ 399,66	R$ 1198,98	São Pedro da Aldeia/RJ	10 dias úteis

	corresponder ao código oficial de referência do fabricante T6M16AL ou lote oficial terminado em AB, contendo volume mínimo de tinta de 21,5 ml e assegurando um rendimento nominal esperado de no mínimo 825 páginas, medido rigorosamente em conformidade com as diretrizes e padrões internacionais da norma ISO/IEC 24711. O suprimento deve ser fornecido impreterivelmente em sua embalagem comercial original de fábrica, lacrada, sem sinais de abertura ou recondicionamento, contendo o Selo Holográfico de Segurança Ativa da HP com variação de imagem ao ser inclinado e QR Code exclusivo impresso e vinculável ao banco de dados global do fabricante para validação de autenticidade em tempo real. Não serão aceitos cartuchos compatíveis de marcas terceiras, remanufaturados, recarregados, falsificados ou com chips resetados, contando com garantia mínima de 3 meses prestada diretamente pela rede autorizada da marca.								
2	Cartucho HP 904XL Ciano (Cyan) Descrição Idem ao item 01.	642149	13818	02	UN	R$ 305,11	R$ 610,22	São Pedro da Aldeia/RJ	10 dias úteis
3	Cartucho HP 904XL Amarelo (Yellow) Descrição Idem ao item 01.	642151	13818	02	UN	R$ 310,33	R$ 620,66	São Pedro da Aldeia/RJ	10 dias úteis
4	Cartucho HP 904XL Magenta (Magenta) Descrição Idem ao item 01.	642150	13818	02	UN	R$ 312,66	R$ 625,32	São Pedro da Aldeia/RJ	10 dias úteis
5	Conjunto de cartuchos de tinta de alto rendimento (modelo HP 122 XL), composto por 01 (um) cartucho preto e 01 (um) cartucho colorido (tricolor). Os produtos devem ser 100% originais do fabricante (HP), novos, de primeiro uso e entregues em suas embalagens lacradas de fábrica, contendo o selo/holograma de autenticidade do fabricante. Não serão aceitos materiais compatíveis, recondicionados, remanufaturados, recarregados ou falsificados, visando garantir a perfeita compatibilidade, o rendimento esperado e a preservação da integridade física dos equipamentos do setor.	465467	13818	02	KIT	R$ 263,33	R$ 526,66	São Pedro da Aldeia/RJ	10 dias úteis

6	Cartucho de toner de alto rendimento (modelo HP 85A / CE285A), cor preta. O produto deve ser 100% original do fabricante (HP), novo, de primeiro uso e entregue em sua embalagem lacrada de fábrica, contendo o selo/holograma de autenticidade do fabricante. Não serão aceitos materiais compatíveis, recondicionados, remanufaturados, recarregados ou falsificados, visando garantir a perfeita compatibilidade, o rendimento esperado e a preservação da integridade física do equipamento.	395974	13818	02	UN	R$ 613,69	R$ 1227,38	São Pedro da Aldeia/RJ	10 dias úteis

4. Condições de execução do objeto a ser contratado.

4.1 - Especificações de Embalagem, se material:
Os materiais deverão ser entregues em embalagens originais de fábrica, íntegras, lacradas, resistentes e apropriadas para transporte e armazenamento, de modo a preservar suas características físicas, químicas e sanitárias. As embalagens deverão conter identificação do produto, quantidade, composição básica, prazo de validade (quando aplicável) e demais informações exigidas pela legislação vigente. Não serão aceitos materiais com embalagens violadas, danificadas ou reaproveitadas.

4.2. DO OBJETO
Aquisição de suprimentos de impressão (Cartuchos de Tinta HP 904 XL — nas cores Black, Cyan, Magenta e Yellow) estritamente originais do fabricante, destinados a atender à demanda da impressora multifuncional de grande formato HP OfficeJet Pro 7740 pertencente a este órgão.
Adicionalmente, engloba-se a aquisição do Kit de Cartuchos de Tinta HP 122 XL (Preto e Colorido) e do Cartucho de Toner HP 85A (Preto), ambos originais do fabricante, com vistas a prover os demais equipamentos de impressão alocados no setor, que após a aquisição, serão distribuídos.

4.3. DA MOTIVAÇÃO TÉCNICA E CONFIGURAÇÃO DE EXCEÇÃO LEGAL
A presente contratação ampara-se no Artigo 41 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual autoriza o direcionamento e a exigência de marca específica por razões de compatibilidade técnica, padronização e garantia da continuidade do serviço público.
O modelo de equipamento de impressão utilizado por esta Administração (HP OfficeJet Pro 7740) possui integrado em seu firmware nativo o recurso tecnológico denominado Dynamic Security (Segurança Dinâmica). Esta diretriz de engenharia do fabricante restringe o funcionamento do hardware de forma impositiva, operando exclusivamente com cartuchos que contenham o chip eletrônico e circuitos originais da HP.
Diferente de outros equipamentos do mercado, a referida impressora não aceita a utilização de suprimentos compatíveis, paralelos, genéricos ou cópias. Testes práticos internos e tentativas de operacionalização com marcas similares resultaram na interrupção total das atividades de impressão do setor, disparando alertas restritivos no painel do dispositivo — conforme evidências fotográficas anexadas aos autos deste processo técnico.
Ressalta-se que essa diretriz tecnológica não se restringe à impressora supramencionada, aplicando-se igualmente às outras duas impressoras HP que serão distribuídas para atendimento das demandas operacionais. Os equipamentos da fabricante HP contam com

sistemas de validação e autenticação via *firmware* que identificam e rejeitam suprimentos não originais, causando bloqueios de impressão, falhas recorrentes de reconhecimento, perda de qualidade e potencial dano físico ao hardware. Dessa forma, a fim de assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos no momento de sua distribuição e instalação, faz-se indispensável a padronização e a aquisição de insumos estritamente originais para toda a frota HP.
Ainda nessa continuidade, insta ressaltar que essa diretriz tecnológica não se restringe à impressora supramencionada, aplicando-se igualmente às outras duas impressoras HP que serão distribuídas para atendimento das demandas operacionais. Os equipamentos da fabricante HP contam com sistemas de validação e autenticação via *firmware* que identificam e rejeitam suprimentos não originais, causando bloqueios de impressão, falhas recorrentes de reconhecimento, perda de qualidade e potencial dano físico ao hardware. Dessa forma, a fim de assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos no momento de sua distribuição e instalação, faz-se indispensável a padronização e a aquisição de insumos estritamente originais para toda a frota HP.

4.4. DOS RISCOS DA NÃO AQUISIÇÃO DE PRODUTO ORIGINAL
A insistência na abertura do certame para itens "similares ou compatíveis" implicará diretamente em:
• Prejuízo ao Erário (Frustração da Compra): Recebimento de insumos que serão rejeitados pelo sistema interno da impressora, impossibilitando o uso e gerando custos com logística reversa e rescisões contratuais;
• Danos ao Patrimônio Público: Risco de travamento definitivo do cabeçote de impressão ou perda de garantia técnica vigente dada pela fabricante;
• Paralisação das Atividades: Descontinuidade na emissão de documentos administrativos essenciais devido à inoperância do equipamento multifuncional.

4.5 . DA CONCLUSÃO REFERENTE AO PRODUTO ORIGINAL
Diante do exposto, resta plenamente demonstrado que a exigência do Cartucho HP 904 XL Original não se trata de preferência comercial subjetiva desta Administração, mas de uma condicionante técnica objetiva e intransponível de compatibilidade tecnológica do equipamento. Portanto, solicita-se o prosseguimento da Dispensa Eletrônica com a vedação expressa à aceitação de produtos genéricos, similares ou recarregados.

4.6. A contratada deverá assegurar garantia mínima conforme especificação do fabricante, contemplando assistência técnica durante o período de cobertura, sem ônus adicional para a Administração, nos casos de defeitos de fabricação ou falhas de funcionamento não decorrentes de mau uso.

4.7. O equipamento deverá atender às normas técnicas aplicáveis, bem como aos padrões de qualidade e segurança vigentes, garantindo desempenho compatível com a demanda administrativa do setor.

4.8. Especificações de Garantia do material e condições de entrega:
Os materiais deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação e atender integralmente às especificações descritas neste instrumento. No ato da entrega, os produtos deverão estar dentro do prazo de validade e em perfeitas condições de uso. A entrega deverá ser realizada em local indicado pela Administração, dentro do prazo estabelecido, acompanhada da respectiva nota fiscal. Materiais em desacordo com as especificações poderão ser recusados e deverão ser substituídos pelo fornecedor, sem ônus adicional para a Administração.

4.9 - Condições dos serviços a serem executados (imagens, detalhamentos, prazos, etc...):

ITEM 01



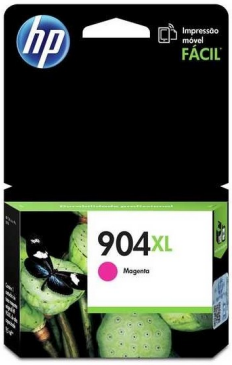
ITEM 02



ITEM 03



ITEM 04



ITEM 05



ITEM 06



5. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

A dispensa da elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares, do Mapa de Riscos e do Termo de Referência na presente contratações direta fundamentada nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 justifica-se com base nos princípios da eficiência, eficácia, celeridade, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade. Como a contratação envolve valores reduzidos e baixa complexidade, a exigência desses documentos representaria um ônus administrativo desproporcional, retardando o atendimento da necessidade pública e aumentando custos burocráticos sem benefício significativo para a contratação. Além disso, a simplicidade do objeto a ser adquirido dispensa estudos aprofundados, sendo suficiente a descrição clara da demanda da administração. A racionalização dos procedimentos evita desperdício de recursos e permite que a administração atue de forma ágil e eficaz, garantindo a melhor alocação dos meios disponíveis para suprir demandas de pequeno vulto sem comprometer a transparência e o controle. Vale destacar que, mesmo sem a obrigatoriedade desses documentos, a motivação da contratação foi devidamente formalizada no processo, incluindo as condições de execução, entrega, prazos e outras especificações e regramentos necessários ao objeto da contratação, assegurando a conformidade com os princípios da legalidade e moralidade.

6. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R$ 4809,22. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da nota de empenho e constará da SOLEMP.

6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base o orçamentos em Banco de Preços.

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R$ 65.492,11/ 130.984,20?	X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?	X	
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R$ 65.492,11/ 130.984,20?		X

7. Parecer Jurídico
Conforme previsto na Orientação Normativa n° 69/2021 da AGU: “Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3° da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”
8. Requisitos de Habilitação
Como requisitos de habilitação serão verificados o SICAF e demais sistemas correlatos. Caso a empresa esteja em conformidade será atestado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias. Serão aceitos somente os fornecedores que cumprirem tais exigências.
9. Razão de escolha do contratado
A escolha do fornecedor por meio de Dispensa Eletrônica ocorrerá após ampla disputa entre os licitantes, garantindo a competitividade do processo. O fornecedor selecionado deverá atender integralmente aos requisitos de habilitação exigidos no edital, demonstrando sua capacidade técnica e jurídica para a execução do objeto contratado. Além disso, a proposta deverá ser considerada a mais vantajosa para a Administração, assegurando a economicidade e a eficiência na utilização dos recursos públicos.
10. Justificativa do Preço
Somente será aceito objeto que apresente preço ofertado compatível com os valores praticados no mercado, resultado da ampla concorrência entre os fornecedores participantes. Além disso, o valor final deverá ficar abaixo da estimativa de preços da Administração, evidenciando a vantajosidade da contratação. A competitividade do certame, aliada à análise de mercado realizada previamente, deverá reforçar a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, garantindo a escolha da proposta mais adequada em termos de custo-benefício.
11. Indicação do responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: 2º SG PL 10.0206.59 BORGES
Fiscal Técnico: SO PL 96.1029.77 JAMIS
Fiscal Administrativo: MN RM-2 23.0702.23 KALÉO

Considerando os aspectos acima elencados, JUSTIFICA-SE a Contratação Direta por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

KAMILA RANGEL DOS SANTOS DA COSTA
Encarregado da Divisão de Administração
Responsável pela Dispensa Eletrônica

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

THAÍS EVELIN SANTOS DE OLIVEIRA
Capitão de Corveta (IM)
Vice-Diretora
Agente Fiscal

ANEXO I

MENSAGEM DE ERRO DA IMPRESSORA COM CARTUCHO SIMILAR

